



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0328/08  
PLL Nº 007/08

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 207 /08 – CCJ

**Estabelece o período de 21 a 30 de junho de cada ano para a divulgação e o incremento do consumo do arroz-de-carreteiro e do charque, inclui esse período no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre e dá outras providências.**

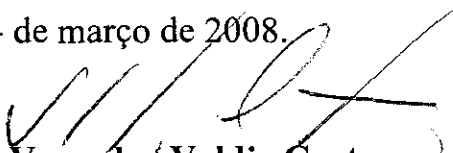
Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Adeli Sell.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 6, afirma inexistir impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.


De fato, a Proposição está em consonância com a legislação pertinente.

Sendo assim este Parecer conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 24 de março de 2008.

  
Vereador Valdir Caetano,  
Relator.

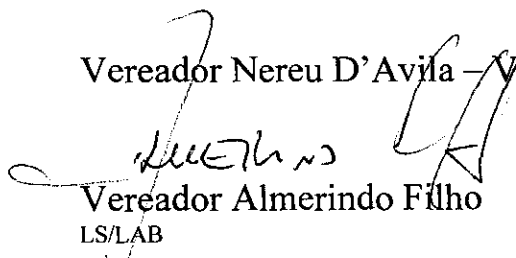
Aprovado pela Comissão em 25-3-08

  
Vereador João Carlos Nedel – Presidente

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

  
Vereador Marcelo Danéris

  
Vereador Almerindo Filho  
LS/LAB

  
Vereador Nilo Santos